

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 001/2016/RCDaE

DATA: 20/01/2016
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 15h00
TÉRMINO: 16h40

DIRETORES: CEZAR SILVESTRI, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES,
JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN
DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, WILSON JUSTUS
SOARES, DIRCEU ANDERSEN JUNIOR, TIAGO LUIZ
GLOWASKI.

PAUTA: I – REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-AGEPAR;

II – DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE;

III – QUESTIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL SOBRE O REAJUSTE TARIFÁRIO DOS
PEDÁGIOS.

RELATO: I – REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - AGEPAR:

Adotadas as providências iniciais à revogação da Concorrência nº 001/2014 – Agepar cujo objeto é a “Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para dar suporte aos serviços técnicos especializados referentes às atividades de competência legal da Agepar”, foi assinado Termo de Revogação pelo Diretor Presidente, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e na sequência serão encaminhados expedientes dando ciência ao Tribunal de Contas e ao Poder Judiciário objetivando a conclusão de ações em trâmite em ambos os poderes face a perda de “objeto” de medida cautelar interposta junto ao TC/PR bem como Mandado de Segurança junto ao Poder Judiciário, ambos interpostos pelo Consórcio

licitante constituído pelas empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. e Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A.

II - DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE:

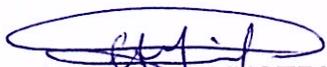
Em cumprimento ao contido no artigo 12º do Decreto nº 9978, de 23/01/2014, o Superintendente Administrativo esclareceu da necessidade de substituição do servidor designado até o momento para a função em vista do mesmo estar atuando em outras atividades na Agência, estando em desacordo com as exigências da Controladoria do Estado para as atividades de controle. Submetido o nome da comissionada Ester Camargo Ribas Volpi para a função, foi aprovado pelo Conselho Diretor. Será lavrada e publicada Resolução.

III - QUESTIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL SOBRE O REAJUSTE TARIFÁRIO DOS PEDÁGIOS:

Através do protocolo nº 13.899.400-7/2015 o Ministério Público do Estado do Paraná solicita esclarecimentos acerca do reajuste em vigor desde 01/12/2015 das tarifas das praças de pedágio das rodovias concedidas no Estado e reguladas pela Agepar. Ficaram estabelecidos os parâmetros que nortearão a informação, a qual será procedida através da Gerência Jurídica, observado o prazo concedido pelo requerente.

Foi informada a ausência do Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE e do Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN em virtude de período de férias dos mesmos.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.


CEZAR SILVESTRI
Diretor Presidente



JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira



MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário

